



**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0266/2022**

**Em, 19 de Agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1646, de 12 de julho de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO**

09 272 2043 2115 CONCEDER BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS DO PODER EXECUTIVO

0002723 3190.01 99 18000000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e 692.000,00  
Reformas

Total da Ação 692.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 692.000,00  
**Total de Suplementações 692.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais), como segue:

**02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO**

99 997 9999 9100 RESERVA PREVIDENCIÁRIA

0002729 9999.99 99 18000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 692.000,00

Total da Ação 692.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 692.000,00  
**Total de Anulações 692.000,00**  
**Total de Outras Fontes 0,00**  
**Total Geral de Fontes 692.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita